



ATA DE REUNIÃO

267ª Reunião Extraordinária Plenária

Gestão 2024/2026

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **PRESIDENTE**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos; O conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah, secretariou à Plenária em substituição a conselheira, Sra. Ruth Cristini Torres, ausência justificada; Efetivado o Conselheiro Suplente, Sr. Igor Caio Moreira de Paula em substituição a conselheira, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada; o Sr. Cleston da Silva Soares justificou a ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 266ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 267ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.001397/2024-30 - RELATÓRIO 2º TRIMESTRE – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - o Presidente solicita a presença do Sr. Aloísio Santos Ribas, Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária relatório gerencial referente ao 2º Trimestre do exercício de 2024 das demonstrações contábeis, parecer da controladoria de acordo com o art. 11, § 1º da Resolução COFEN nº 504/2016; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será encaminhado Controlador Interno para as devidas providências. O Conselheiro, Sr. Igor Caio Moreira de Paula no uso da palavra pede para registrar que nesta plenária teve conhecimento acerca de valores inscritos na Dívida Ativa, na contabilidade que estão pendentes de recebimento, ficando portanto um ativo segundo o Controle Interno sem condições de recebimento. **RELATÓRIO 2º TRIMESTRE - DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2024** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento do Controle Interno Sr. Aloísio Santos Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso para 2024, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira e parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001071/2024-11 - PLANEJAMENTO PLURIANUAL – PPA – TRIÊNIO 2025-2027** – o Presidente solicita a presença do Chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Aloísio Santos Ribas para apresentar à Plenária o Parecer nº 04/2024 da Divisão de Controle Interno referente ao Planejamento Plurianual – PPA - Triênio de 2025-2027; após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade o Planejamento Plurianual – PPA - Triênio 2025-2027; o presidente informa que o PPA será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lino Eduardo Farah, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/08/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/08/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/08/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/09/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375667** e o código CRC **71AD95C6**.